



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 402/2011 – GP*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 51/2011 (protocolo SADP nº. 8079),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 01/2011 – Técnico Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 16/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RONDINELE DE SOUZA REGIS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024396, da 53ª Zona Eleitoral – Tangará para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º LOTAR o cargo ocupado pelo servidor RONDINELE DE SOUZA REGIS na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN